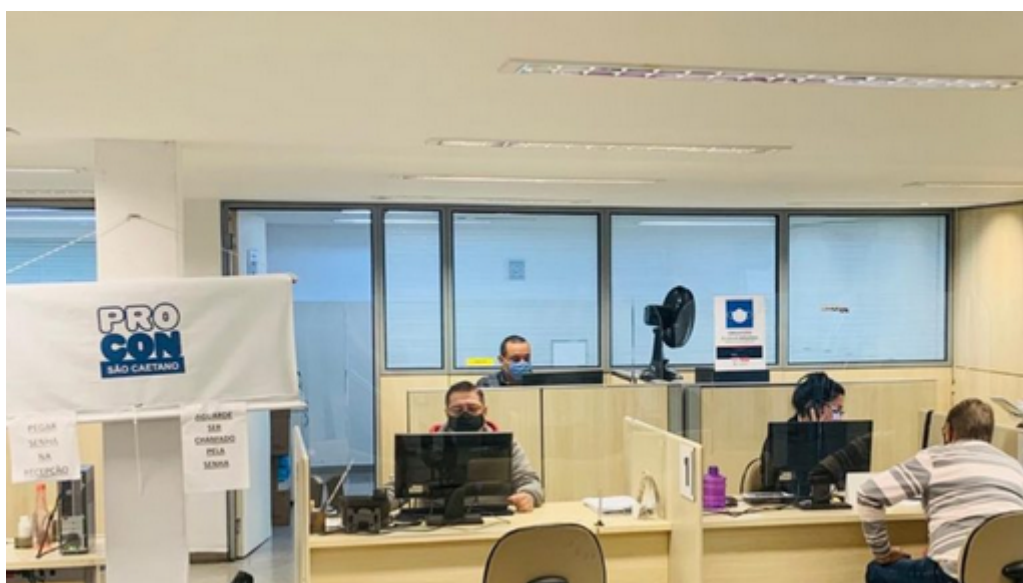


Procon de São Caetano orienta consumidores sobre promoções da Black Friday

Procon de São Caetano do Sul

Maicom



Procon SCSTexto e foto: Divulgação Procon/SCS

O Procon de São Caetano do Sul lembra que o mês de novembro é dedicado às grandes promoções no comércio, devido à campanha da Black Friday. O diretor do Procon/SCS, Marco Aurélio Sanches, esclarece que nenhum comerciante é obrigado a aderir à campanha, mas ao anunciar uma promoção, deve cumprir a oferta.

“O comerciante é livre para escolher o percentual de desconto e pode selecionar o número de produtos. Também é comum que alguns estabelecimentos limitem a quantidade de produtos a serem adquiridos por pessoa no momento da promoção. Isso é permitido, pois a promoção visa a contemplar a coletividade” explica Marco Aurélio.

Para não comprar por impulso, a dica do Procon é fazer uma lista de produtos que são realmente necessários e outra com produtos não essenciais. Assim, é possível estabelecer um limite de gastos para não comprometer a renda da família nos próximos meses.

O órgão de defesa assinala ainda que os preços das promoções podem variar de acordo com a forma de pagamento. “A Lei nº 13.455/2017 estabelece que o comerciante pode cobrar valores diferentes de acordo com a forma de pagamento. Ou seja, no pagamento com dinheiro a compra pode ser mais barata do que no cartão. O vendedor também pode oferecer desconto nas compras em dinheiro e não dar desconto em outra forma de pagamento. O estabelecimento comercial só precisa avisar previamente o consumidor”, diz Sanches.

Conhecer a política de troca da empresa também ajuda a evitar problemas, já que nenhuma loja física é obrigada a substituir um produto sem que ele apresente problemas.

Por fim, o Procon Municipal alerta para a publicidade enganosa nesse período do ano. Como prevenção, a pesquisa constante de preços antes e durante a Black Friday ainda é a maior aliada da população.

Em casos de cobranças abusivas, o cliente pode tirar fotos ou prints (em compras online) com o valor do produto, ou ainda guardar encartes publicitários para formalizar a denúncia.

O consumidor que desconfiar de possíveis irregularidades pode registrar sua reclamação na sede do Procon no Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, centro) de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Também é possível entrar em contato por meio do site do Procon online (procon.gov.sp.gov) e pelas redes sociais, no Instagram e Facebook.

<https://abcreporter.com.br/2023/11/27/procon-de-sao-caetano-orienta-consumidores-sobre-promocoes-da-black-friday/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: São Caetano